

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 925 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI AS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, Instrução Normativa AGE N.º 44, de 02 de março de 2018 e demais legislação aplicáveis à matéria. Processo nº SEI-030022/007277/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização das execuções dos contratos abaixo (Anexo I), em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

I - Centro de Socioeducação Maria Luiza Marcate Ramos (CENSE Maria Luiza)

a) Rejane da Silva Dias dos Santos, id 1988077-4;

b) Rejane da Costa Antônio, id 5003180-5 e

c) Renan Medeiros de Sousa, id 5018021-5.

II - Educandário João Luiz Alves (EJLA)

a) Ubiratan Francisco Paiva de Oliveira, ID 5023171-5;

b) Raphael de Almeida Gomes, ID 5023286-0 e

c) Edilson José do Nascimento Junior, ID 5035892-8.

Art. 2º - Designar o servidor o servidor MAILSON BELO DA SILVA, ID Funcional 5017928-4 para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

MARCELO RAMOS DO CARMO
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO
BIO SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 05.389.181/0001-03	033/2018	Prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscinas, com fornecimento de guardião de piscinas para proteção física dos usuários nas unidades do DEGASE, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Id: 2335592

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 126 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA RESOLUÇÃO SECTI Nº 93, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/000145/2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.596/2019, que instituiu a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Resolução SECTI nº 93, de 14 de Janeiro de 2021, designando o servidor Rodrigo Luiz de Souza Santos - ID. 5116821-0 para no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, responder pelas atribuições do Setor de Almoarifado da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Designar o servidor Vagner Nogueira Carvalho - ID. 5115691-1, como substituto eventual do Setor de Almoarifado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.08.2021.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2021

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2335621

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA
OESTE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 19 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

APROVA COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - UEZO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 122ª Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Processo SEI-E-26/002/337/2013

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Comitê Institucional de Avaliação da Iniciação Científica e Tecnológica UEZO para o mandato 2021-2023

Art. 2º - O Comitê ficará constituído da seguinte forma:

Prof.ª Dr.ª Patrícia Soares da Costa Pereira - Presidente - ID 4429230-9

Prof.ª Dr.ª Daniele Cruz Bastos - ID 4429196-5

Prof.ª Dr.ª Maria Iaponeide Fernandes Macêdo - ID 4252926-3

Prof.ª Dr.ª Jamila Alessandra Perini Machado - ID 4347738-0

Prof.ª Dr.ª Catharina Eccard Fingolo - ID 4440981-8

Prof.ª Dr.ª Roberta Gaidzinski - ID 559285-2

Prof. Dr. Mauricio Quelhas Antolin - ID 4390920-5

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021

LUANDA SILVA DE MORAES
Presidente

Id: 2335785

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 510 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista, o que consta no Processo nº SEI-260003/005727/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização da execução de contrato com empresa especializada para aquisição de ele-

trodoméstico para atender as necessidades da FAPERJ, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

I - Claudio Coutinho Gonçalves - ID: 4391073-4

II - Mirian da Rocha Dias - ID: 3214804-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2335716

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19/08/2021

PROCESSO Nº SEI-260003/005188/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, haja vista o disposto nos incisos I a VI do artigo 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009, no total de R\$ 11.229,69 (onze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa Telemar Norte Leste S/A, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2020.

Id: 2335792

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA FAETEC/PRODERJ Nº 001
DE 20 DE AGOSTO DE 2021DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.666 de 29 de junho de 2021, o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.000 de 09 de Setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de Janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo nº SEI-150016/000433/2021.

CONSIDERANDO: ainda, o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000794/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.666, de 29 de junho de 2021. Valor: R\$ 1.060.174,40 (um milhão, sessenta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

II - VIGÊNCIA: de 01/05/2021 até 31/12/2021

III - DE/Concedente:

40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica FAETEC.

UG: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

UG: 404400 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

IV: PARA/Executante:

14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UG: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO:

PT: 12.122.0002.8021

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.060.174,40

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Id: 2335854

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR
DE 28.07.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/5632/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PERIMED AB, no valor de R\$ 372.126,25 com fulcro no artigo 24 Inciso XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 17.08.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/4863/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 2.656,71 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 27.05.2021

PROCESSO Nº SEI-26007/006794/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de R\$ 9.875,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2335715

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ODONTOLOGIAATOS DO DIRETOR
DE 16.08.2021

PORTARIA Nº 015/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. PAULO EDUARDO GOMES DE ALMEIDA CAMPOS, matr. nº 34.689-0, da Faculdade de Odontologia, instituída pela Portaria nº 006/ODO/2021, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/004624/2020. Processo nº SEI-260007/019024/2021.

Id: 2335793

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 02.08.2021

***PROCESSO Nº SEI-260007/002530/2021 - LÍCITA** a acumulação de cargos de DUMARA DE PAIVA RAPOSO, Técnico Universitário Superior/ Médico, matr. nº 27.886-1 - UERJ e Médico, matrícula 307.312-9 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/08/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.08.2021
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 02.08.2021

SÉRGIO DE MAGALHÃES MEDEIROS
Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-260007/002179/2021
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-260007/002179/2020

Id: 2335794

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 20.08.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/003611/2021 - DEFIRO o pedido de auxílio creche ao servidor LUIS GUILHERME MANSOR BASSO, Professor Associado, ID Funcional nº 5115592-3.

Id: 2335768

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02.08.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/004134/2021 - Cooperativa COOTACOM (RJ-714): Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 20364312), **AUTORIZO** a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento: